

A cidade como espaço de realização da política

Prof. Dr. José Manoel Miranda de Oliveira¹
(UFT - Palmas - TO - Brasil)
jmiranda@uft.edu.br

Resumo: Neste texto, discute-se a cidade como espaço de realização da política enquanto objeto de equalização do poder. Para isso, foi necessária uma aproximação dos perfis de poder estabelecidos nas relações produtoras e reprodutoras de estratégias de acesso, manutenção e criação do domínio de uns sobre os outros, historicamente preservada pela lógica de transformação de espaços em territórios de poder. De modo que essas estratégias, para serem reconhecidas e aceitas como elementos políticos, precisam reproduzir consenso, dissenso e dissuasão entre indivíduos, categorias, classes e culturas. Assim, para abarcar todos os ângulos dos problemas propostos, antes, foi importante descobrir e relacionar os objetos teóricos às contradições constituídas na diacronia da essência da política. Nessa perspectiva, por se tratar de uma pesquisa bibliográfica direcionada à compreensão teórica e abstrata da evolução da linguagem política no âmbito do espaço urbano, opta-se pelo método lógico-dialético.

Palavras-chave: Cidade; Crises; Estado; Governo.

1. Considerações iniciais

Reportada à tradição ocidental em relação ao contexto empírico e abstrato das necessidades humanas para se conhecer as definições de poder a partir das formas de utilização e definição da política como instrumento de realização das vontades do homem, a política foi entendida como uma práxis urbana utilizada para mediar os confrontos cotidianos gerados nas relações sociais de uma cidade. Nesse aspecto, a cidade foi tomada como lócus de evolução das contradições proporcionadas pelos diferentes modos de exercício do poder. Por outro lado, sabe-se que esta condição foi iniciada a partir do momento em que os interesses culturais e econômicos passaram a serem tratados em acordo com os princípios laicos, repercutindo nas relações entre a natureza pública e privada das instituições.

A partir daí, as comunidades urbanas se transformam em um todo fragmentado pela lógica das sociedades liberais, condicionada por uma linguagem dissuasiva voltada para o arrefecimento do confronto individual e coletivo determinado pelas diferentes formas de ocupação e transformação de espaços em territórios de poder.

Nessa perspectiva, a política passou a ser entendida como objeto da causa ou solução dos

¹Professor Adjunto do curso de filosofia da Universidade Federal do Tocantins, doutor em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU e pesquisador da área de política vinculada aos Grupos Estudos Filosóficos sobre a Formação Humana e do Grupo de Estudo Pesquisa Práxis Socioeducativa e Cultura.

confrontos gerados pelas disputas pelo acesso ao poder em espaços urbanos. Nesse aspecto, a política funciona como intermediação de conflitantes por meio de novas formas de contratos. Objetivamente, a política passou a ser um objeto de legitimação e transformação da ossatura do poder interno e externo ao estado. Em outro plano, a política aparece como instrumento de acesso aos diferentes modelos de gestão ou poder em territórios espaciais ou simbólicos.

Assim, a partir das sociedades liberais, o consenso é mantido por meio de contínuas reformulações para adaptar o contrato à liberalidade urbana em movimento. Nesse momento, o importante é encontrar meios para efetivar a linguagem do consenso político para dissuadir a prática de crimes e rebeliões antes da utilização dos instrumentos de força do Estado. Portanto, a normalidade urbana depende dos níveis de eficiência da linguagem e dos interesses que estão por trás das ações políticas.

Segundo Bobbio (1993), historicamente o termo política significa tudo o que se refere à cidade e, conseqüentemente, ao que é urbano, civil, público. O efeito prático da política nas sociedades se expandiu graças à influência provocada pelo contato direto e indireto que as instituições e as pessoas passaram a ter com as teorias políticas de Aristóteles, quando o termo política foi universalizado como um tratado sobre a natureza e de todas as funções e relações sociais.

Por outro lado, como afirma Bobbio (1993), aos poucos o significado inicial vem sendo substituído por expressões como "ciência do estado", "doutrina do estado", "ciência política", "filosofia política" etc. Comumente, o termo política passou a ser usado para indicar a atividade ou conjunto de atividades que, de alguma maneira, têm como termo de referência a *pólis*, ou seja, o estado. Na modernidade, coube à filosofia política o início dos discursos contra a perspectiva inata da capacidade racional dos indivíduos centrada na defesa de que alguns seres humanos nasceriam destinados a obedecer, outros a mandar. Essa condição foi ampliada por meio das críticas centradas no excesso de autoridade e de obediência, ou seja, contra qualquer princípio autocrático ou absolutista. Para Aristóteles, o poder é colocado como uma prerrogativa a ser exercida “entre homens livres e iguais, porque não é possível que todos exerçam a autoridade ao mesmo tempo; não a podem exercer por mais de um ano, ou conforme outro acordo qualquer ou tempo determinado” (ARISTÓTELES, 2006, p. 35).

Assim, na modernidade, toda atividade que requer uma mediação entre as pessoas de forma direta ou indireta, configura uma condição política, conforme esboça Bobbio (1993): atos como ordenar ou proibir alguma coisa com efeitos vinculantes, o exercício de um domínio exclusivo

sobre um determinado território, tirar e transferir recursos de um setor da sociedade para outros etc., estão ligados à decisão política; portanto, são atitudes políticas.

Partindo dessas premissas, a evolução da linguagem política foi importante para compreender as crises relacionadas à cultura, à economia e à moral no âmbito das relações estabelecidas ou aceitas politicamente nas sociedades clássicas, medievais e modernas. Por isso, até o século XIX, a questão política estava diretamente ligada à identidade urbana, a partir da vida e das ações desenvolvidas na cidade. Assim, as definições sobre a política e suas contradições, filosóficas, históricas e geográficas, neste texto, serão discutidas por meio do método lógico-dialético, saindo da formalização do raciocínio lógico para o contexto da compreensão dialética das ações políticas cimentadas pelas teorias desenvolvidas por Aristóteles (2006, 1991), Bobbio (2000, 1993), Chauí (1995), Foucault (2003, 1979), Santos (2009, 2008, 2007) e Boaventura Santos (1999).

2. As cidades e as crises de poder

Após as revoluções Norte-Americana e Francesa, o conceito de política sofre alterações na sua configuração teórica e prática diante do seu significado original. Segundo Bobbio (1993), a partir do momento em que há a configuração do conteúdo da política, e este termo começou a ser substituído pelas expressões modernas de "ciência" ou "doutrina", o objeto filosófico perde a sua caracterização teórico-abstrata, justamente quando a política começa a ser trabalhada como um objeto empírico no âmbito das relações definidas como civilizadas ou interventivas. Depois dessa mudança histórico-etimológica, passou a ser comum a utilização do substantivo *política* para indicar a atividade ou conjunto de formas de acesso e do exercício de poder ou da regulação das relações entre indivíduos ou grupos, sociedade, público, privado, no universo de abrangência dos diversos aparelhos de estado. Enfim, a linguagem política passa a ter um significado maior que as especificações utilizadas em outros momentos históricos.

Para Aristóteles (2006), o poder político é apenas uma das modalidades de poder, que se junta a outras duas formas, como o poder paterno e o poder despótico. Os critérios de distinção têm variado de sociedade para sociedade. Nesta configuração, Aristóteles (2006) diz que as distinções dependem dos interesses despertados por quem exerce o poder: o paterno, se exercido pelo interesse dos filhos; o despótico, pelo interesse do senhor; o político, pelo interesse de quem governa e de quem é governado. Este último perfil ocorre apenas nas formas corretas de governo, pois, nas viciadas, o característico é que o poder seja exercido em benefício dos governantes. Outra distorção, colocada por Aristóteles em relação ao poder, é o vício da obediência ou do mando; ambos são

igualmente prejudiciais ao desenvolvimento político. Nesse contexto, a política como identidade urbana pode ser pesquisada a partir de pressupostos lógico-dialéticos, levando-se em conta as contradições e as certezas reproduzidas pelas diversas formas de política e de interesse que o poder desperta no homem.

Assim, a compreensão da política por meio do poder desenvolvido na cidade, em parte, provém do discurso, empregado nas relações entre as classes e categorias sociais resultantes do perfil de gestão pública da composição das cúpulas de governo em relação à ossatura do estado.

Nesse contexto, a cidade representa o espaço de produção e de reprodução intelectual, política, religiosa e material, ou seja, o lugar de realização e distinção do Ser e do Não-Ser determinado pela unidade e pela mobilidade ou imobilidade condicionada pelas relações postas na representação do Ser e da legitimação do Uno desligado do coletivo. O desligamento do Ser do coletivo fortalece a manutenção de uma convivência particular e restringe a ação política do Ser entendido como um indivíduo isolado dos movimentos sociais, dos partidos ou de qualquer organização de natureza pública. Esse isolamento pode reproduzir um ideal de natureza *qualunque*² determinado por práticas antipolíticas contrárias aos interesses públicos ou privados das organizações. Esse estilo de enfrentamento pode estar inserido em parte ou no todo de interesses de grupos ou particulares, provocando uma reação radical do poder público com o objetivo de inviabilizar a participação livre e democrática.

Essa condição passa a ser o cerne do objeto político, enquanto gerador de uma subjetividade interligada à ação, e da vontade de não estar contido nos acontecimentos políticos, culturais e econômicos de um determinado espaço, aqui representado por uma cidade, e que corrobora a possibilidade de fixação ampliada da alienação ou de atitudes corruptas ou corruptoras partindo de um indivíduo ou de grupos diante das crises sociopolíticas detectadas dentro e fora dos interesses político-urbanos.

Também poderíamos centrar as discussões nos conflitos ontológicos caracterizados na divisão da política em suas diversas versões: da concepção inatista às variações filosóficas do iluminismo. Essa divisão caracterizava a cidade como um espaço político por excelência entre os

² De acordo com Bobbio (1993, p. 1039-1040), a definição de Qualunquismo é representada por uma série de atitudes e comportamentos políticos muito difundidos nos países ocidentais, embora na variedade dos casos nacionais se tenham como substratos comuns a exaltação do indivíduo e do seu trabalho, a defesa da família e da propriedade e a promoção da ordem e da lei. Pelo contrário, a atividade política, o papel dos partidos e qualquer atitude de dissenso quanto ao sistema são considerados por estes movimentos como fenômenos que, provocados por minorias agressivas e não representativas, perturbam a ordem e a convivência social, que é a vontade da maioria.

que tinham direitos políticos como uma prerrogativa entre as famílias tradicionais. Retornando ao contexto histórico-medieval, poder-se-ia tomar a política como objeto de transformação urbana por meio da expansão do poder político enquanto objeto de mediação ou para atender as necessidades de desenvolvimento determinado pelos interesses emergentes, ora contraditando ora legitimando as especificidades do ethos. Desse processo, projetavam-se as características de poder das cidades por meio das estruturas impostas pela moral em seus respectivos formatos. Por fim, é um imperativo da evolução demográfica e econômica reproduzida nas transformações de espaços em territórios de poder.

Contudo, mesmo com as fortes prerrogativas da cidade no feudalismo, é no Iluminismo que as cidades ganham mais força diante das possibilidades de se ter uma nova ordem política, caracterizada pela ótica da liberdade individual, opondo-se aos regimes autocráticos por meio dos métodos de acesso e gestão do poder. A partir das postulações ilustradas, as cidades foram se estruturando politicamente como espaços de realização do simbolismo da igualdade, da fraternidade e da liberdade, opondo-se aos estamentos vigentes na então Europa Medieval. Porém, na medida em que as cidades se desenvolviam, novas formas de exclusão política eram institucionalizadas. Nesse processo, evidenciava-se o conceito de política na medida em que os espaços urbanos eram transformados em valor de troca, a cidade emergia como mercado de produção e de troca, acelerando a acumulação de capital; com isso, as cidades pouco a pouco foram transformadas em espaços ampliados de política.

Com as transformações na cultura e na economia, a política passa a ser o espaço dos marcos regulatórios das crises políticas entre o cidadão, a sociedade e as instituições de natureza pública ou privada, no âmbito urbano. Essas condições, inicialmente, foram introduzidas nas cidades aptas a atrair e acumular riquezas. Daí, a política surge como objeto de controle interligado ao circuito de desenvolvimento individual e social. Surgem, então, as novas configurações de poder asseverado na política, na economia, na cultura e na religião. Por outro lado, na mesma proporção em que as cidades se desenvolviam, os problemas urbanos apareciam; com isso, o poder das cidades passou a ter necessidades cada vez mais ampliadas de aparatos de coerção e de meios para ampliar as estruturas urbanas. Nesse contexto, conforme Souza, “a própria cidade se transforma em prisão – auto-segregação, que é o auto-enclausuramento” (SOUZA, 2006, p. 17). A transformação da política em aparelhos de coerção surgiu quando foi possível transformar conhecimentos científicos em tecnologia ou em técnicas de produção. A resultante dessa conversão é a expansão de postos de trabalho e de consumidores; de outro lado, a política passou a ser utilizada pelas sociedades

modernas como instrumento disciplinar.

Com a transformação da territorialidade urbana iluminista, não só como espaço de moradia, houve igualmente um espaço ampliado de realização dos processos de transformação da matéria prima em mercadoria-dinheiro-mercadoria por meio dos diversos mecanismos de extração da mais-valia. Nesse processo, primeiro o espaço é transformado em território, depois em objeto de troca. Conforme Santos (2006), o território também pode ser definido nas suas desigualdades a partir da ideia de existência do dinheiro no território e da ampliação das formas de circulação de mercadorias. Nesse aspecto, o espaço surge como instância da materialização do valor de uso e de valor de troca das cidades. Essa condição ocorre quando as representações sociais podem ser medidas por meio dos níveis econômicos incidentes nas transformações sociais, políticas e simbólicas de uma cidade.

Daí a importância das cidades como espaço de inclusão e exclusão social, ou seja, território de ascensão e segregação. Para Platão, a cidade justa é a governada pelos filósofos, administrada pelos cientistas, protegida pelos guerreiros e mantida pelos produtores. Cada classe cumprirá sua função para o bem da polis, racionalmente dirigida pelos filósofos. Segundo Chauí, “para os sofistas, a polis nasce por convenção entre os seres humanos quando percebe que lhes é mais útil a vida em comum do que em isolamento. Convencionaram-se, então, regras de convivência que se tornaram leis, nomos” (CHAUÍ, 1995, p. 381). Na cidade platônica, ninguém está excluído, pois todos, os então escravos, as mulheres, as crianças e os jovens, seriam livres. Para Platão, a “Cidade injusta é aquela onde o governo está nas mãos dos proprietários – que não pensam no bem comum da polis e lutarão por interesses econômicos particulares –, ou dos militares – que mergulharão a Cidade em guerras” (*Ibidem*, p. 382).

De geração em geração, a cidade vem perdendo a condição de espaço político ligado aos problemas de natureza pública para se transformar em espaço das disputas dos interesses privados. Contudo, para os liberais, a disputa por espaços não representa exclusão da essência política, mas um aprimoramento do objeto de realização da política proporcionado pelo espírito de competição racionalizada em todos os níveis: sociais, econômicos e culturais.

Assim, a racionalização das contendas e as divisões, no Iluminismo, representam o cerne da democracia liberal, transformando a ocupação e a ostentação dos lugares de poder como objeto de consumo. Essa liberdade que os indivíduos possuem para consumir o poder, na ótica liberal, reproduz uma sensação de unidade independente da origem social, considerando que, aos derrotados nas disputas, resta-lhes a opção de aguardar as próximas eleições, ou a liberdade para

efetivar uma aliança com os vencedores. Assim, realiza-se a política liberal burguesa caracterizada em democracia forjada pela simbologia das oportunidades iguais para todos, sem, contudo, levar em conta a competição entre indivíduos de classes sociais desiguais.

3. A cidade e a evolução das forças de poder

Para encontrar o elemento específico do poder político, parece ser mais apropriado, antes, encontrar o critério de classificação das várias formas de poder para depois identificar os meios de que se serve o sujeito ativo em relação a um determinado comportamento político passivo. Conforme Bobbio (1993), com base neste critério, pode-se distinguir categorias ampliadas de poder: poder econômico, poder ideológico e poder político. O poder político se baseia na posse dos instrumentos mediante os quais se exerce a força física (as armas de toda a espécie e potência): é o poder coator no sentido mais estrito da palavra. O poder político é, em toda a sociedade de desiguais, o poder supremo, ou seja, o poder a ser exercido, indistintamente em que todos estão de algum modo subordinados. O poder ideológico se realiza por meio da influência de pensamento, de doutrinas ou de manipulação coletiva de natureza política. Para Bobbio, “o poder coativo é, de fato, aquele a que recorrem todos os grupos sociais (a classe dominante), em última instância, ou como *extrema ratio*, [ou seja,] a “última solução possível” (BOBBIO, 1993, p. 955-956), para se defenderem dos ataques externos, ou para impedirem, com a desagregação do grupo, de ser eliminados”. Entretanto, no momento em que se começa a pensar a cidade como estado, no sentido *stricto sensu*, a sociedade aparece como se fosse um estado *lato sensu*.

Para Aristóteles, em termos políticos, “sem dúvida, cada indivíduo comparado à multidão de cidadãos tem menos mérito e virtude, pois uma cidade composta de uma multidão de cidadãos tem mais valor” (ARISTÓTELES, 2006, p. 101). Reforçando a questão, Foucault (1979) sinaliza que o cidadão sabe que ele não é o titular das suas vontades, mas não tem certeza sobre quem se beneficia da apropriação efetivada pelo estado. Contudo, Foucault (2003) aprofunda mais na questão quando se sabe que foi a partir do momento em que o estado começou a praticar os maiores massacres contra as pessoas, não se sabe se por compensação ou para encobrir as atrocidades, o estado começou a se preocupar com a saúde física e mental dos indivíduos. Sobre essa questão da violência e do confisco do indivíduo pelo estado, para reparar ou para legalizar a repressão através da internação, a loucura foi o alibi político encontrado para não despertar as verdadeiras interrogações no âmbito da sociedade e da família do sujeito tomado como doente. Sobre a questão, “o primeiro grande livro dedicado ao tema da saúde pública, na França, foi escrito em 1784, cinco anos antes da Revolução” (FOUCAULT, 2003, p. 318). Na mesma direção, Boaventura Sousa

Santos aponta que, a partir de século XVIII,

precisamente no momento em que a teoria liberal procurava identificar o poder social com o poder do estado, surgiu nas sociedades modernas uma outra forma de poder bem mais disseminada e eficaz, o poder disciplinar, ou seja, o poder da normalização das subjetividades tornado possível pelo desenvolvimento e institucionalização das diferentes ciências sociais e humanas. Esta forma de poder – o poder-saber das disciplinas cercou e esvaziou o poder político-jurídico, e de tal modo que, ao lado dele, o poder do Estado é hoje apenas uma entre outras formas de poder e nem sequer a mais importante (SANTOS, 1999, p. 124).

Tomando-se como exemplo os acontecimentos da modernidade, pode-se afirmar que uma das formas mais evidentes de poder está diretamente ligada às estratégias de organização do homem sobre a sociedade, e nas condições apontadas pelas ciências. Assim, qualquer relação de poder pode ser expressa por fórmulas típicas da linguagem política, como a relação entre governantes e governados, entre soberanos e súditos, entre estado e cidadãos, entre autoridade e obediência e entre os objetivos das ciências.

A possibilidade de recorrer à força como uma das prerrogativas do poder político é o elemento de distinção entre o poder político e as outras formas de poder, isso não significa que ele se resolva no uso da força; tal uso é uma condição necessária, mas não suficiente para a existência do poder político. Essa distinção dimensiona a prerrogativa do estado no uso da força e nega essa condição a qualquer grupo social, em condições de usar a força, seja uma associação de delinquentes, um grupo subversivo, uma organização de empresários, de religiosos etc., que exerce um determinado poder, que em determinado momento venha a exercer o poder político.

“As autoridades políticas, e somente elas, possuem o direito, tido como predominante, de usar a coerção e de impor a obediência apoiados nela... Quando falamos de sistema político, referimo-nos também a todas as interações respeitantes ao uso ou à ameaça de uso de coerção física legítima" (BOBBIO, 1993, p. 957). Os governos autocráticos para atingir os seus objetivos junto à população, recorrem a instrumentos tradicionais do poder político, como forças armadas, polícias, magistratura, burocracias e suas formas assemelhadas ou estendidas.

Neste aspecto, Bobbio (1993) coloca que uma vez identificado o elemento específico da política no meio de que se serve, caem as definições teleológicas tradicionais que tentam situar a política pelo fim ou fins que ela persegue. A respeito do fim da política enquanto projeto de socialização e de coerção, uma coisa pode-se dizer em relação ao poder: se o poder político existe

em virtude do monopólio da força, a sua ação constitui o poder supremo a ser exercido em um determinado grupo social; neste caso, os fins que se pretende alcançar pela ação dos políticos são aqueles que, em cada situação, são considerados prioritários para o grupo (ou para a classe nele dominante).

As diretrizes postas por Bobbio (1993) para definir a finalidade da política perpassam pelos seguintes pontos: a) em épocas de lutas sociais e civis poderá ser a unidade do estado, a concórdia, a paz, a ordem pública etc.; b) em tempos de paz interna e externa, será o bem-estar, a prosperidade ou a potência; c) em tempos de opressão por parte de um governo autocrático, será a conquista dos direitos civis e políticos; d) em tempos de dependência de uma potência estrangeira, a independência nacional. Isto quer dizer que a política não tem fins perenes estabelecidos, e muito menos um fim que os compreenda a todos e que possa ser considerado como o seu verdadeiro fim: os fins da política são tantos quantos são as metas que um grupo organizado se propõe, de acordo com os tempos e circunstâncias impostas pelos interesses vigentes em uma sociedade.

Para Bobbio (1993), a história da filosofia política está repleta de definições normativas, a começar por Aristóteles, que afirma que o fim da Política não é viver, mas viver bem. Mas em que consiste uma vida boa? Como é que ela se distingue de uma vida má? E se uma classe política oprime os seus súditos, condenando-os a uma vida sofrida e infeliz, será que não faz política, será que o poder que ela exerce não é um poder político? O próprio Aristóteles distingue as formas puras de governo das formas deturpadas, coisa que já antes dele fizera Platão e muitos outros pensadores. Conquanto o que distingue as formas deturpadas das formas puras, mesmo que nestas a vida não seja boa, nem Aristóteles, nem todos os pensadores que lhe sucederam, lhes negaram o caráter político nessas formas de exercício de poder. Portanto, a política se faz presente em todas as relações estabelecidas entre os homens, não importa se opressora ou libertadora, eclesiástica ou laica, interessadas ou não, todas indistintamente são atitudes políticas.

Por fim, Bobbio (1993) apresenta outro modo de fugir às dificuldades de uma definição teleológica de política é o de defini-la como uma forma de poder que não tem outro fim senão o próprio poder (onde o poder é, ao mesmo tempo, meio e fim, ou, como se diz, fim em si mesmo). Para Marx, o conteúdo concreto da política consensual coincide com os interesses econômicos fundamentais da classe dominante que determina a autonomia real do poder caracterizado na superestrutura política e na dialética efetivada na divisão dos poderes do Estado, no qual o parlamento representa a possibilidade de transitoriedade do poder político, entre as classes dominantes.

4. A cidade, os costumes e a política

Considerando que o poder político pertence sempre a um restrito círculo de pessoas que desenvolvem ações voltadas para práticas, táticas e estratégias para tomar e de impor decisões válidas para todos os membros de um grupo, organização ou sociedade, mesmo que tenha de recorrer, em última instância, à força. Com base nesta definição, o campo de origem e de aplicação da política seria o antagonismo e a sua função consistiria na atividade de associar e defender os amigos e de desagregar e combater inimigos, concorrentes e opositores. Nessa direção, entre as definições mais conhecidas e discutidas sobre a categoria política, pode-se considerar a apresentada por Bobbio como a mais imanente aos desejos humanos:

Considerar aquela de Carl Schmitt (retomada e ampliada por Julien Freunde), segundo a qual a esfera da política coincide com a esfera da relação amigo-inimigo. Com base nessa definição, o campo de origem e de aplicação da política seria o antagonismo, e a sua função consistiria na atividade de agregar e defender os amigos e de desagregar e combater os inimigos (BOBBIO, 2000, p. 170).

Com o desenvolvimento urbano, os antagonismos da esfera da política foram ampliados do domínio das relações econômicas à contraposição da sociedade civil à sociedade política, transformando as prerrogativas de poder da nobreza em uma esfera privada do burguês garantida pelo poder público através do confisco da boa fé dos cidadãos recrutados para agirem em nome do Estado. Esse entrelaçamento entre o poder burguês e a garantia desse poder por quem não tem poder, mas passa a ter a prerrogativa de agir em nome da sociedade. Assim, em termos hierárquicos, estão a magistratura, o ministério público e os órgãos assemelhados: diplomatas, auditores, militares, tecnocratas, burocratas e todos os servidores públicos de todas as especificidades.

Historicamente, as carreiras públicas funcionam para manter o consenso político-social inicialmente até quando a dissuasão funciona como elemento inibidor do dissenso. Contudo, a partir do momento em que uma cidade ou sociedade não consegue manter a dissuasão como objeto de consenso, a estrutura política estatal entra em ação, de acordo com a vivência político-social de cada cidade ou sociedade.

Diante dessas definições e ações, a política passa a ser um objeto de mediação e de ampliação dos conflitos existentes em todas as relações sociais da cidade. Em determinadas cidades, pode-se até falar sobre o fim de uma determinada forma de se fazer política, mas nunca da política no seu todo. O máximo que se pode antever é o fim uma determinada forma de poder ou de

organização social, econômica, cultural ou partidária em curso numa determinada sociedade. Assim, Bobbio considera que em termos de política, “quanto mais uma oposição se desenvolve em direção à distinção entre amigo-inimigo, mais se torna política” (*Ibidem*, p. 170). Portanto, não se pode esperar que haja uma possibilidade ampliada de consenso entre todos os pretendentes ao poder de um determinado território, o que existe são formas diretas e indiretas de negociações provisórias entre grupos, partidos, facções e interesses de acesso e manutenção do poder.

Por isso, para Bobbio, a distinção entre ética e política, está na distensão encontrada entre ética individual e ética de grupo ou política a partir dos pressupostos de Maquiavel, Lutero e dos teóricos da razão do estado, de Meinecke a Max Weber e inúmeros outros teóricos e filósofos políticos. Nesse aspecto, a ética individual pode até coincidir com uma ética universal em torno de uma série de obrigações, como afirma Kant: não mentir, não matar, não querer levar vantagem etc., as quais o indivíduo deve ser cumpridor independentemente de qualquer imposição, mesmo que tenha que respeitar e não ignorar as pessoas, nem os adversários. Deve também abrir mão de qualquer objeto gerador de vantagem ou de tudo que está ligado ao interesse pessoal. Assim,

Ao contrário, a ética de grupo ou política é identificada, sempre superficialmente, com uma ética particularista, que coloca o critério de justificação moral do agir coletivo, ou de um indivíduo que age em nome do grupo, na máxima realização possível do interesse coletivo (do Estado, da nação, da classe ou ainda do partido, enfim, de um certo grupo) (BOBBIO, 1993, p. 536).

Nesse aspecto, Bobbio (1993) reporta que o entendimento sobre a política como ética do grupo aplicada sobre o problema da política e da ética está intimamente relacionado aos objetos da política e não-política, interligados aos conceitos fundamentais da filosofia política através das contradições existentes nas contendas relacionadas aos interesses gerados pelas diferentes formas de poder em curso numa cidade-sociedade. Nessas definições, as coisas da ética parte da convicção enquanto critério de responsabilidade, na política a finalização dos interesses está ligada à concretização de uma moral interligada a manutenção do poder por grupos, partidos e organizações de todos os matizes. Sobre os critérios para se entender as definições e as contradições entre política e ética, Bobbio, especifica que

o critério da ética da convicção é geralmente usado para julgar as ações individuais, enquanto o critério da ética da responsabilidade se usa ordinariamente para julgar ações de grupo, ou praticadas por um indivíduo, mas em nome e por conta do próprio grupo, seja ele o povo, a nação, a Igreja, a classe, o partido, etc. Poder-se-á também dizer, por outras palavras, que, à diferença entre moral e Política, ou entre ética da convicção e ética da responsabilidade, corresponde também a diferença entre ética individual e ética de grupo (*Ibidem*, p. 961).

Por outro lado, “A proposição de que o que é obrigatório em moral não se pode dizer que o seja em política, poderá ser traduzida por esta outra fórmula: o que é obrigatório para o indivíduo não se pode dizer que o seja para o grupo de que o indivíduo faz parte” (*Ibidem*, p. 961).

A dessemelhança acentuada entre moral e política, entendida como contraste entre ética individual e ética de grupo, serve também para ilustrar e explicar a secular disputa existente em torno do pressuposto razão e estado em torno da organização social sem a presença ostensiva dos aparelhos de coerção; no caso deste artigo, a centralidade teórica direcionada à razão da cidade como espaço de realização da política e das respectivas contendas entre moral, ética e a gestão dos poderes do estado. Então, a

Afirmção de que a Política é a razão do Estado encontra perfeita correspondência na afirmação de que a moral é a razão do indivíduo. São duas razões que quase nunca se encontram: é até desse contraste que se tem valido a história secular do conflito entre moral e Política (*Ibidem*, p. 962).

Em política, sempre que um grupo social age em própria defesa contra outro grupo, se apela a uma ética diversa da geralmente válida para todos os indivíduos, uma ética que responde à mesma lógica da razão de estado diante dos aparatos utilizados para tal fim. Exemplo disso são as práticas sindicais, partidárias, classistas empresariais e de profissionais liberais; em tempos atuais, podem-se colocar as denominações religiosas e seus fins específicos.

Voltando à cidade e à proposição universal de Aristóteles, que afirma ser o “homem naturalmente um animal político, destinado a viver em sociedade, e que aquele que, por instinto, e não porque qualquer circunstância o inibe, deixa de fazer parte de uma cidade, é um vil ou superior ao homem” (ARISTÓTELES, 2006, p. 12-13). Essas circunstâncias se apresentam como uma das condições para o homem deixar de cumprir as diretrizes políticas e éticas de uma cidade ou sociedade.

5. Considerações finais

Conforme especifica Foucault (2003), nas sociedades humanas não há poder político sem dominação; logo, fica difícil agir politicamente dentro dos princípios de uma ética universal, desinteressada e voltada para todos os seres humanos, principalmente se o raciocínio estiver ligado ao preceito lógico da máxima amigo-inimigo. Se examinarmos, de um ponto de vista histórico, a maioria das sociedades que conhecemos, não teria chegado aos níveis de desenvolvimento atual se não tivessem adotado a política como meio de acesso e permanência no poder, até porque

constatamos que nenhum ser humano gosta de ser comandado, dominado; no máximo, os exemplos demonstram que as pessoas aceitam parcialmente a dominação até se organizarem em grupos para reversão de um quadro de dominação qualquer, seja ele econômico, político, cultural ou religioso.

Pretendeu-se, então, que se o homem vivesse em um mundo de razão, poderia se livrar da violência? Isso parece ser inteiramente falso, pois há evidências que entre a violência e a racionalidade não há incompatibilidade. O problema não é fazer um processo da razão, mas determinar a natureza da racionalidade política no âmbito do estado, para depois efetivar e compatibilizar os efeitos esperados pela fusão entre razão e violência, considerando que ninguém chega ou permanece no poder aniquilando todos inimigos ou concorrentes, no máximo quem chega ao poder poderá ditar as suas condições políticas para os demais cidadãos ou população de uma cidade-estado.

Para Aristóteles (1991), a sabedoria política e a prática são a mesma disposição mental, mas sua essência não é a mesma. Há a sabedoria que diz respeito à cidade, há a sabedoria prática que desempenha um papel controlador, que é a sabedoria legislativa, enquanto a que se relaciona com os assuntos da cidade como particulares dentro do seu universal é conhecida pela denominação geral de "sabedoria política" e se ocupa com a ação e a deliberação, pois um decreto é algo a ser executado sob a forma de um ato individual. Eis aí porque só dos expoentes dessa arte se diz que "tomam parte na política". A sabedoria prática também é identificada especialmente com aquela de suas formas que diz respeito ao próprio homem, ao indivíduo; e essa é conhecida pela denominação geral de "sabedoria prática". Das outras espécies, uma é chamada administração doméstica, outra, legislação, e a terceira, política, e desta última uma parte se chama deliberativa e a outra, judicial; conforme especifica Aristóteles (1991), compete à arte política ou a alguma outra; pois talvez não haja identidade entre ser um homem bom e ser um bom cidadão ou um cidadão desajustado politicamente. Enfim, estes são os principais desafios entre a política e as vontades iniciais e posteriores daqueles em que Aristóteles definiu como animais políticos. Por isso, a política são todas as relações efetivadas ou não efetivadas pelo homem, dentro e fora do espaço urbano.

Referências:

ARISTÓTELES. *A Política*. Trad. Nestor Silveira Chaves. São Paulo: Escala Educacional, 2006.

_____. *Ética a Nicômaco; Poética/Aristóteles*. Seleção de textos de José Américo Motta Pessanha. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. 375p. (Os pensadores; v. 2).

BOBBIO, Norberto (Org.). *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos*.

Michelangelo Bovero. Trad. Daniela B. Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Trad. Carmen C. Varrial; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993.

CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1995.

DIAS, Reinaldo. *Ciência política*. São Paulo: Atlas, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Estratégias, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p. 390.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. *Metodologias qualitativas na sociologia*. Petrópolis: Vozes, 1992.

SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2009.

_____. *Economia espacial: crítica e alternativas*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

_____. (et al.). *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e político na pós-modernidade*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *A prisão e a Agora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.

VARGAS, Heliana Comin e; CASTILHO, Ana Luísa Howard de. *Intervenções em centros urbanos: objetivos, estratégias e resultados*. Barueri: Manole, 2006.

The city as a place of conduct policy

Abstract: In this paper, we discuss the city as a place of realization of the policy as an equalization object of power. For this, we need an approximation of the power profiles established in supplier relationships and reproductive access strategies, maintenance and creation of domination on some over others, historically preserved by the transformation logic of spaces in areas of power. So these strategies to be recognized and accepted as political elements have to reproduce consensus, dissent and deterrence among individuals, categories, classes and cultures. So to cover all angles of the problems proposed before, it was important to discover and relate the theoretical contradictions diachronically constituted the essence of the policy objects. From this perspective, because it is a bibliographic research directed at theoretical and abstract understanding of the evolution of political language within the urban space, the option is the logical-dialectical method.

Keywords: City; Crises; State Government.

Data de registro: 14/05/2014

Data de aceite: 29/05/2014